



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 05.12.2016 – ATA Nº 01/2016**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, no gabinete da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, décimo terceiro andar, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença da Excelentíssima Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Thomaz Moreira Werneck, Olga Vishnevsky Fortes, Marcelo Azevedo Chamone e Laura Rodrigues Benda, e dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará, Emerson Alves de Oliveira, Tarcísio Ferreira e Maurício Bobra Arakaki.

Ausente o servidor Antônio de Jesus Trovão justificadamente, vez que não notificado acerca da reunião.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito da publicação ocorrida no DOE de 05.12.2016 da Portaria GP nº 59/2016 que designou os membros do respectivo Comitê, constando do seu art. 1º, I, os membros titulares, a saber: Desembargadora Sônia Aparecida Gindro indicada na forma do art. 4º, I, do Ato GP nº 05/2015; Juiz Thomaz Moreira Werneck, escolhido na forma do art. 4º, II, do Ato GP nº 05/2015; Juíza Olga Vishnevsky Fortes, eleita na forma do art. 4º, III, do Ato GP nº 05/2015; Juiz Marcelo Azevedo Chamone, representante da Associação dos magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2), na forma do §2º, do art. 4º do Ato GP nº 05/2015; Anderson Alves Cordeiro Sabará, escolhidos na forma do art. 4º, IV, do Ato GP nº 05/2015; Emerson Alves de Oliveira, eleito na forma prevista no art. 4º, V, do Ato GP nº 05/2015; Tarcísio Ferreira, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD), na forma do §2º, do art. 4º do Ato GP nº 05/2015. Do art. 1º, II, constam os membros suplentes, a saber: Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano; Juíza Laura Rodrigues Benda; Maurício Bobra Arakaki; Antônio de Jesus Trovão.

Na sequência, pela Coordenadora do Comitê foram todos os membros presentes empossados nos cargos conforme descrição da respectiva Portaria GP nº 59/2016 para os devidos fins e efeitos.

A seguir passou-se às deliberações na forma abaixo articulada:

1. Apontamento dos contatos dos membros do Comitê e da forma de comunicação: Foram anotados os números dos telefones celulares dos membros do Comitê presentes, assim como seus endereços eletrônicos para possibilitar a comunicação a partir de então relativamente a todos os atos e providências a serem tomadas pelo Comitê, assim como deliberada a criação de um grupo de discussões no aplicativo WhatsApp.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

2. Criação de ícone no “site” do Tribunal relativo ao Comitê: Foi proposta a criação de um ícone no “site” do Tribunal relativo ao Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, devendo ser contatado o setor de informática para verificar a viabilidade dessa providência. A iniciativa visa dar publicidade à existência do Comitê, assim como colher sugestões e ou reclamações acerca de tudo que diga respeito à Primeira Instância, abrindo-se canal para que juízes, servidores, advogados, possam enviar mensagens, as quais, posteriormente serão analisadas para a verificação da possibilidade de implementação. Feito esse contato com o setor de informática e a resposta acerca da viabilidade do projeto sendo positiva, será levada ao Presidente do Tribunal para aprovação.

3. Designação de um servidor para atuar no Comitê: Verificada a necessidade de, no Comitê, a realização de diversas tarefas como apontamentos, notificações entre os membros, pesquisas, arquivo, confecção, envio e recebimento de correspondências diversas, tais como ofícios e requerimentos, agendamento de reuniões e salas para as reuniões do Comitê, formulação das pautas, anotação das discussões e deliberações, assim como confecção das respectivas atas, dentre outros serviços, foi proposta a formulação de requerimento ao Presidente do Tribunal relativo à cessão de um servidor para atuar junto ao Comitê, ainda que em caráter parcial.

4. Interação com outros Comitês/Comissões do Tribunal: Deliberou-se entrar em contato com outros Comitês e Comissões formadas no âmbito deste Tribunal para a verificação de assuntos em andamento que sejam do interesse do Primeiro Grau de Jurisdição.

5. Envio de propostas: Deliberou-se que todas as sugestões que tenham os membros do comitê com vistas à priorização do primeiro grau de jurisdição sejam formalizadas e enviadas para o conhecimento dos membros do Comitê, a fim de propiciar sejam discutidas na próxima reunião.

6. Próxima reunião do Comitê: Deliberou-se agendar para o dia 16 de janeiro de 2017, em horário e local a ser definido, a próxima reunião deste Comitê.

Nada mais havendo a tratar nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---